

Estudo Técnico Preliminar 192/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23538.015608/2024-51

2. Introdução

A Equipe de Planejamento, designada pela Portaria - SEI 411 (SEI nº 43672948), elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação constante no DFD I - SEI - Área Requisitante (SEI nº 40622062), para análise de sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

3. Descrição da necessidade

Os Arcos Cirúrgicos são equipamentos essenciais para a realização de cirurgias no Humap-UFMS, sendo fundamentais à realização de diversos procedimentos.

O Humap-UFMS conta, atualmente, com 3 (três) Arcos Cirúrgicos, todos da marca GE, conforme quadro a seguir:

Modelo	Nº de Série	Ficha de Patrimônio Ebserh	Data de Aquisição	Data de Expiração do Período de Assistência Técnica em Garantia
OEC One	BB6SV2000037HL	256547/10522241	Março/2020	Março/2023
OEC One	BB6SV2000038HL	256548/10522242	Março/2020	Março/2023
OEC-9800-Plus	OEC824194	040620/10518000	Data anterior à implementação de sistema de informação de Engenharia Clínica no Humap-UFMS (anterior a 2018)	Data anterior à implementação de sistema de informação de Engenharia Clínica no Humap-UFMS (anterior a 2018)

Considerando:

- Que o Arco Cirúrgico OEC One, SID BB6SV2000038HL, do Humap-UFMS encontra-se atualmente fora de operação, necessitando de peças e materiais para reparo, bem como a realização de serviços especializados de manutenção a fim de restabelecer seu funcionamento adequado.

- Que todos os Arcos Cirúrgicos do Humap-UFMS encontram-se atualmente fora de seu período de cobertura contratual para atendimentos especializados em garantia pelo fabricante.

- O alto tempo de resposta associado a tentativas de chamados avulsos para o fabricante, isto é, fora do escopo de um contrato de manutenção, para visitas de diagnóstico, aprovação de peças e realização de aplicação de peças e demais serviços de manutenção, em que não há prazo de atendimento fixado.

- A atual dificuldade do Setor de Engenharia Clínica para realizar aprovações e pagamentos de chamados avulsos que envolvam aplicação de peças e materiais, conforme Processo SEI nº 23538.022601/2023-13.

- Que o Setor de Engenharia Clínica não dispõe de material técnico nem de ferramentas necessárias ao pleno atendimento desse tipo de demanda técnica.

Depreende-se a importância dos equipamentos para a realização de cirurgias no Humap-UFMS, a necessidade de atendimento especializado para esse tipo de demanda técnica, o alto tempo de resposta associado a chamados avulsos de manutenção, e a dificuldade de operacionalizar a aprovação e pagamento desses chamados avulsos, torna-se imprescindível a celebração de solução de manutenção continuada a fim de restabelecer e evitar novas interrupções de serviços essenciais no Humap-UFMS.

No entanto, conforme documento SEI 43601339, a empresa GE Healthcare indicou a possibilidade de celebração de contrato continuado, desde que o Arco Cirúrgico que encontra-se parado passe por manutenção corretiva previamente à realização da contratação.

Desta forma, este processo relaciona-se à contratação de serviço especializado de manutenção corretiva para o Arco Cirúrgico, SID BB6SV2000038HL – Arco OEC One marca GE Healthcare, pertencente ao Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares do Humap-UFMS, com o objetivo de operacionalizar o Arco Cirúrgico que encontra-se parado, que impacta o atendimento assistencial prestado pelo hospital - 100% no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como iniciar o processo necessário para posterior contratação de serviço continuado de manutenção para todos os arcos cirúrgicos do Humap-UFMS.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Paulo Sérgio Martins Régis

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Condições Gerais

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, comaplicação das peças/materiais listados, para 01 (um) Arco Cirúrgico, marca GE, modelo OEC One, número de série BB6SV2000038HL, pertencente ao Humap-UFMS, conforme detalhado no Item 9 -Estimativa das Quantidades a serem Contratadas deste Estudo.

5.2 Condições Específicas

5.2.1 Prestação de Serviço e Fornecimento de Peças

Os serviços de manutenção corretiva dos equipamentos deverão ser executados de forma presencial no Humap-UFMS, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial (das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30).As peças deverão ser entregues no Humap-UFMS no prazo de até 30 (trinta) dias úteis ou 60 (sessenta) dias corridos, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de envio da nota de empenho.

5.2.2 Garantia

A garantia contra eventuais defeitos dos serviços prestados será de 30 (trinta) dias contados da prestação dos serviços. A garantia contra defeitos de fabricação das peças será de 90 (noventa) dias contados da emissão da nota fiscal de entrega das peças.

5.3 Normas Técnicas

- Os materiais empregados e os serviços executado deverão obedecer rigorosamente:
- Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Às normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e suas regulamentações;
- Às disposições legais federais, estaduais e municipais;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenamento dos produtos;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas ABNT ou para complementar os temas previstos pelas já referidas normas.

6. Levantamento de Mercado

O Quadro 2 apresenta levantamento realizado através do Painel de Preços (anos 2023 e 2024) para contratações de serviço de manutenção para Arco Cirúrgico.

Quadro 2. Levantamento de contratações de serviço de manutenção para Arco Cirúrgico (Fonte: Painel de Preços).

Órgão	UASG	Data	Marca	Modelo	Objeto da Contratação	Peças Inclusas	Modelo de Contratação	Fornecedor	Valor
ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	12/09/2024	PHILIPS	BV LIBRA TYPE 7	Manutenção continuada	Com cobertura de peças	Pregão Eletrônico	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	R\$ 4.000,00
ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	12/09/2024	SHIMADZU	MOBILEX- RAY	Manutenção continuada	Com cobertura de peças	Pregão Eletrônico	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	R\$ 4.000,00
COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	07/02/2023	GE	Informação indisponível	Manutenção continuada	Informação indisponível	Inexigibilidade	GE HEALTHCARE DO BRASIL	R\$ 4.000,00
COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	27/02/2024	PHILIPS	Zenition 70	Manutenção continuada	Com cobertura de peças	Inexigibilidade	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R\$ 4.406,88
ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	31/03/2024	PHILIPS	CENOS PLUS G	Manutenção pontual	-	Pregão Eletrônico	EUGENIO & MARQUES LTDA	R\$ 4.900,00
COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/01/2024	GE	9800 Plus	Manutenção continuada	Informação indisponível	Inexigibilidade	GE HEALTHCARE DO BRASIL	R\$ 5.459,00
COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	18/01/2024	GE	9800 Plus	Manutenção continuada	Informação indisponível	Inexigibilidade	GE HEALTHCARE DO BRASIL	R\$ 5.459,00
ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19/04/2024	SIEMENS	Cios Select	Manutenção continuada	Com cobertura de peças	Pregão Eletrônico	ACIONADOR MEDICO COMERCIO LTDA	R\$ 7.166,60
ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	19/04/2024	GE	EverView 7500	Manutenção continuada	Com cobertura de peças	Pregão Eletrônico	ACIONADOR MEDICO COMERCIO	R\$ 12.498,75

7. Descrição da solução como um todo

A solução objeto deste Estudo consistirá na contratação, por inexigibilidade, conforme artigo 81 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com aplicação das peças /materiais listados, para 01 (um) Arco Cirúrgico, marca GE, modelo OEC One, número de série BB6SV2000038HL, pertencente ao Humap-UFMS.

Conforme detalhado no e no **Item 7 - Levantamento de Mercado** e no **Item 9 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas** deste Estudo, a solução será a contratação para manutenção pontual de 01 (um) equipamento.

Deve-se observar o especificado no **Item 5 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Não se enquadrar em quaisquer das vedações previstas no art. 69 do RLCE;
- Cumprimento à Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>);
- Comprovação de habilitação jurídica e da regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de habilitação jurídica e da regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação do registro na ANVISA do produto ofertado, se aplicável;
- Atendimento dos demais requisitos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.
- Os materiais empregados e os serviços executados, deverão obedecer rigorosamente: Às normas e especificações constantes no Termo de Referência; Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT); Às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); Às normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e suas regulamentações; Às disposições legais federais, estaduais e municipais; Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos; Às normas internacionais consagradas, na falta das normas ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já referidas normas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a contratação pretendida, o DFD I - SEI - Área Requisitante (SEI nº 40622062) inicialmente prevê soluções que contemplam a manutenção do Arco Cirúrgico do Humap-UFMS que se encontra fora de operação, conforme Quadro 4.

Quadro 4. Arco Cirúrgico do Humap-UFMS fora de operação.

Modelo	Número de Série	Ficha de Patrimônio Ebserh	Data de Aquisição	Data de Expiração do Período de Assistência Técnica em Garantia
OEC One	BB6SV2000038HL	256548/10522242	Março/2020	Março/2023

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 105.681,31

O Regulamento de Licitações Contratos da Ebserh determina, em seu art. 7, que o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.

A Equipe de Planejamento da Contratação avalia que, tratando-se de fornecedor exclusivo, a publicidade do valor estimado não afetará o valor negociado e trará maior transparência à contratação. Dessa forma as informações referentes aos preços e à estimativa do valor são apresentadas a seguir e compõem a justificativa do preço orçado.

No processo SEI 23538.024726/2024-51 encontram-se as propostas de preços apresentadas pelo fornecedor exclusivo para os itens dispostos no Quadro 3, necessários à manutenção corretiva dos equipamentos.

Quadro 3. Estimativa do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Subtotal
1	Serviço especializado de manutenção corretiva para o equipamento Arco Cirúrgico, marca GE, modelo OEC, número de série BB6SV2000038HL	Serviço	1	R\$ 6.552,00
2	Peça/material: FRU, Monoblock with FDB Kit	UN	1	R\$ 86.348,99
3	IGBT inverter module and screw	UN	1	R\$ 12.780,32
			Total	R\$ 105.681,31

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento ou individualização da solução, pois trata-se de contratação única e indivisível, envolvendo a prestação de serviços de manutenção corretiva para Arcos Cirúrgicos de marca GE, e as peças/materiais necessários ao restabelecimento dos equipamentos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação de manutenção corretiva para arcos cirúrgicos semelhantes por meio do processo 23538.004214/2024-78.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Humap/UFMS tem o intuito fomentar sua excelência em ações assistenciais, de ensino e pesquisa, sendo um dos objetivos do Hospital Universitário, capacitar profissionais da área de saúde na rede pública com a prestação de atenção hospitalar qualificada, assim como busca o reconhecimento como modelo assistencial na saúde pública que atenda integralmente em prol os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Portanto o restabelecimento dos equipamentos são de caráter essencial devido a necessidade de atendimento especializado para esse tipo de demanda técnica, pois trará benefícios, qualidade e eficiência para o gerenciamento do atendimento ao paciente, irá permitir o funcionamento das salas cirúrgicas e realização dos procedimentos cirúrgicos do Humap/UFMS, agregando na formação dos alunos, instituindo maior segurança e eficiência assistencial.

Sendo assim a necessidade do objeto de contratação será alinhada com Plano Diretor Estratégico, conforme a solicitação de inclusão na planilha de estimativa de execução orçamentária de 2024 - *Despacho - SEI STEC/DLIH/GAD/Humap-UFMS (SEI nº 33195771)*.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Restabelecimento do correto funcionamento dos equipamentos, evitando a descontinuidade de procedimentos cirúrgicos que dependem de Arco Cirúrgico para sua realização.

14. Providências a serem Adotadas

Por ora não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a pretensa contratação. As providências cabíveis poderão ser revistas ao longo do processo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais da contratação estão relacionados ao consumo de energia elétrica e a bens e/ou materiais aplicados na prestação de serviço que porventura sejam constituídos por materiais não reciclados, tóxicos ou não biodegradáveis.

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, tendo como referência o Guia prático de licitações sustentáveis do STJ e o Guia nacional de contratações sustentáveis - 3ª ed - Credenciamento na Área de Saúde da Advocacia Geral da União (AGU).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados nos autos, a Equipe de Planejamento entende ser viável e razoável a contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL DUARTE DITTMAR

Engenheiro Clínico



Assinou eletronicamente em 07/11/2024 às 15:36:03.

VICTOR HUGO BATISTA TSUKAHARA

Engenheiro Clínico



Assinou eletronicamente em 07/11/2024 às 16:52:19.